



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 266/2014.

*Dispõe sobre designação de
Superintendente do Centro de Integração
da Cidadania.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar a Sr^a. **JANE CONTU – Superintendente do Centro de Integração da Cidadania**, para responder, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 1º de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, 08 de setembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal